PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO CONSELHO FISCAL PARECER Nº 03 – Biênio 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO RBPREV Nº 011/2015-RBPREV

ASSUNTO: PROCESSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SOFTWARE VIA WEB PARA AUXÍLIO NA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS.

Considerando que o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, encaminhou o Processo Administrativo RBPREV nº. 011/2015, para aprovação quanto a aquisição do sistema software via web, para auxílio na gestão dos investimentos desse instituto, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 21 da Lei Municipal 1.963, de 20/02/2013, os conselheiros fiscais, após análise e, ainda, acostados ao Parecer 006/2015 da Procuradoria Jurídica do RBPREV as fls. 034/038, verificamos que o procedimento para aquisição em pauta, obedeceu aos requisitos legais constantes na legislação específica.

RESOLVE:

Recomendar sua aprovação, sem ressalvas.

Assim, encaminhamos este processo ao Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, para cumprir o que estabelece o inciso VI, do artigo 21 da Lei Municípal 1.963, de 20 de fevereiro de 2013.

e Maria da Silva Presidente

Rio Branco – AC, 27 de março de 2015.

Eneida Fernandes M. Ribeiro Conselheira Titular

Wilton Cézar de Jesus S.de Oliveira Conselheiro Suplente Adineth Casseb Braga Souza Conselheira Suplente

Elizânia da Silva Wolter Conselheira Suplente